



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

## PROJETO DE LEI N° 005 /2025.

**EMENTA:** “Autoriza a instalação de escolas municipais de ensino bilíngue no município de Garanhuns e da outras providências.

ab.: Projeto de Lei.  
Protocolado sob o nº. 005.  
em 29/01/2025.  
Márcia Alencar Nella da Silveira  
Gerente do Processo Legislativo

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a instalar escolas bilíngues no sistema de ensino do município de Garanhuns-PE.

**Parágrafo Único.** - Para efeitos dessa Lei, escola bilíngue é aquela em que se usa, além do português, outra língua para instrução no desenvolvimento de todo o processo educativo do aluno.

**Art. 2º** A instalação ou transformação de Escolas municipais em escolas bilíngues levará em conta o potencial turístico do município de Garanhuns, bem como experiências educacionais de sucesso tanto no âmbito público quanto no âmbito privado de ensino.

**Art. 3º** O idioma que acompanhará a língua portuguesa nas atividades escolares será escolhido dentre os que possam ser mais úteis para explorar o potencial turístico do Município, sendo permitido ao Poder Público, inclusive, ter mais de uma escola bilíngue, com línguas diferentes.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a instalação das escolas autorizadas por esta Lei, podendo encomendar estudos de viabilidade para sua implementação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM DE JANEIRO DE 2025.**

  
José Juca de Melo Filho  
Vereador

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

## JUSTIFICATIVA

Embora, saibamos que o inglês não seja o idioma com mais falantes no mundo, há muito tempo, devido as grandes proporções alcançadas pela colonização britânica no século XIX, e o domínio do poder econômico americano no século XX, é considerado um idioma global, principalmente para negócios, estudos e turismo. Isto se define, pelo fato de que em qualquer parte do planeta existem indivíduos que saibam falar a língua inglesa, tornando, assim, uma língua franca que serve como uma chave de comunicação que independe de sua nacionalidade.

É fato, que muitos países incorporaram algumas palavras inglesas aos seus vocabulários rotineiros, escritos em placas, restaurantes, meios de transportes, e diversos acessórios comuns, também encontramos facilmente sua utilização em conversas pessoais, estudos, turismo e trabalho. Portanto, deve – se começar a pensar em um salto no desenvolvimento intelectual da população de nosso município, criando, planejando e inserindo um novo conceito de alfabetização bilingue na educação brasileira municipal, construindo novas gerações que possam emergir na sociedade mundial, preparados para inserir – se e atuar profissionalmente em qualquer segmento e nação, como um cidadão do mundo.

Não é segredo que o ensino básico no Brasil está em constante resiliência, pois a educação brasileira luta contra as diferenças sociais, econômicas e estruturais, que concomitantemente acarretam imbróglios que causam atrasos na alfabetização dos educandos afetados, e estas divergências podem ser consideradas como barreiras para a implementação de um método de dupla alfabetização. Por outro lado, devido as crescentes imigrações no Brasil, as crianças do ensino básico já se relacionam com inúmeros falantes da língua inglesa e espanhola em sua maioria, entre outros falantes estrangeiros que se alfabetizam em português. Se essas crianças de diferentes nacionalidades são capazes de aprender o português, porque, as crianças garanhenses não podem ser submetidas ao aprendizado de um segundo ou terceiro idioma?

Existem no exterior, uma grande quantidade de brasileiros que educam seus filhos em dois idiomas, mantendo a língua materna e estudando a estrangeira de onde residem. Esse aprendizado ocorre com extrema facilidade, devido a janela de aprendizado infantil, onde estudos revelam que o melhor período para aprender um segundo ou terceiro idioma acontece até aos 3 anos de idade, seguido entre 4 e 8 anos, onde a possibilidade de profunda absorção ainda tem grande intensidade e seguindo esses passos, quando a criança chega aos 9 até 12 anos se consolida o segundo idioma.

Então, fica evidente que não é utopia, e sim uma realidade a se construir. Basta o interesse da sociedade civil, movimentação dos estudiosos em educação e engajamento das autoridades



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

**Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**

governamentais. Todos são responsáveis para elaborar, apresentar e aprovar e executar o projeto em questão. Outrossim, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta lei.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE JANEIRO DE 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
**Vereador**